



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 107, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se define e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, LUCIANO SANTANA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 822.477.815-00, RG 07750586-70/SSP-BA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão do Arquivo Municipal, na Secretaria Municipal da Administração, com efeito a partir da data desta portaria.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 31 de março de 2023.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 108, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MATEUS COELHO BARBOSA CABRAL, inscrito no CPF sob o nº 052.590.645-26, RG 1209924420/SSP-BA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão do Arquivo Municipal, na Secretaria Municipal da Administração, a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º. O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEMAD – 07 da Tabela V do Anexo Único da Lei Municipal nº 1.943 de 05 de abril de 2022.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 31 de março de 2023.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F30E-A4D4-3E26-198E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS MAGNO DE SOUZA NOVAIS (CPF 036.XXX.XXX-25) em 31/03/2023 08:38:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO LIMA VASCONCELOS (CPF 143.XXX.XXX-04) em 31/03/2023 12:05:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/F30E-A4D4-3E26-198E>